



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CHAMADA PÚBLICA 001/2019 – SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA
ATUAÇÃO COMO ESTAGIÁRIOS NO PROJETO
PROCESSOS FORMATIVOS VOLTADOS PARA A
QUALIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RN. **RETIFICADA EM
03/04/2019****

A Secretaria de Educação a Distância da UFRN está com inscrições abertas, no período de 1º a 07 de abril de 2019, para selecionar estudantes de cursos de graduação da UFRN para atuar como estagiários no projeto Processos formativos voltados para a qualificação dos integrantes do Ministério Público do RN, das áreas de Design, **Comunicação Social com habilitação em Audiovisual e Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.**

Carga horária: 20h semanais (no período da manhã ou da tarde).

1 Requisitos para participar da seleção:

- 1.1 Ser estudante dos cursos de Design ou Comunicação Social com habilitação em Audiovisual/**Jornalismo.**
- 1.2 Estar cursando até o 7º período.

2 Procedimentos de inscrição:

- 2.1 A inscrição será realizada no período de 1º a 07 de abril de 2019, por meio do site <www.sedis.ufrn.br/selecoes/>, e o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:
 - 2.1.1 histórico do curso;
 - 2.1.2 portfólio (em formato “pdf”, podendo conter links de acesso a material digital);
 - 2.1.3 currículo *vitae/lattes* simplificado e comprovado.

3 Processo de seleção e resultados:

- 3.1 A seleção será feita por meio de:
 - 3.1.1 análise do portfólio e do currículo *vitae/lattes.*
- 3.2 O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da SEDIS, no endereço <www.sedis.ufrn.br>.

4 Atividades desempenhadas

4.1 As atividades que o(a) estagiário(a) de Design irá desenvolver serão, entre outras:

- 4.1.1 Criação de projeto gráfico de publicações impressas;
- 4.1.2 Criação de projeto gráfico de publicações digitais;
- 4.1.3 Diagramação de publicações impressas;
- 4.1.4 Diagramação de publicações digitais;
- 4.1.5 Criação de ilustrações para publicações impressas e digitais;
- 4.1.6 Criação de peças publicitárias;
- 4.1.7 Realização de revisões finais em publicações impressa, digitais e peças publicitárias.

4.2 As atividades que o(a) estagiário(a) de Comunicação Social – Audiovisual irá desenvolver serão, entre outras:

- 4.2.1 Gravar e editar arquivos de áudio, incluindo efeitos sonoros, offs, externas e estúdio;
- 4.2.2 Gravar e editar materiais com chroma key, sobrepondo uma imagem a outra por meio do anulamento de uma cor padrão;
- 4.2.3 Gravar e editar entrevistas e depoimentos em vídeo, materiais publicitários e institucionais, videoaulas, matérias jornalísticas, entre outros, respeitando as características de cada produto;
- 4.2.4 Executar a colorimetria de vídeos;
- 4.2.5 Elaborar roteiros de áudio e vídeo de acordo com as especificidades do produto;
- 4.2.6 Realizar a produção de gravações em vídeo internas e externas;
- 4.2.7 Realizar animações com motion graphics.

4.3 As atividades que o(a) estagiário(a) de Comunicação Social – Jornalismo irá desenvolver serão, entre outras:

- 4.3.1 Administrar páginas eletrônicas e redes sociais;
- 4.3.2 Redigir textos para alimentar essas páginas.

5 Critérios de pontuação

	Critério	Pontuação
1	Cursos que abordem as atividades listadas no item 4 desta chamada pública, na respectiva área de interesse do candidato.	10 pontos para cada certificado apresentado de até 10 horas; 20 pontos para cada certificado apresentado de até 30 horas; 30 pontos para cada certificado apresentado acima de 30 horas.
2	Experiência como estagiário ou bolsista de iniciação científica que aborde as atividades listadas no item 4 desta chamada pública, na respectiva área de interesse do candidato.	10 pontos por estágio e 10 pontos por atuação como bolsista em projeto de iniciação científica.
3	Produções técnicas originais e criativas, dispostas em portfólio, na respectiva área de interesse do candidato.sf	0 a 10 pontos atribuídos ao portfólio

6 São critérios de desempate, sucessivamente:

- 6.1 Maior pontuação no critério de número 3;
- 6.2 Mais idade, considerando ano, mês e dia.

7 Cronograma do processo:

Inscrições	1º a 07/04/2019
Resultado da análise do portfólio e do <i>curriculum vitae/lattes</i>	08/04/2019
Recurso contra o resultado da análise do portfólio e do curriculum	09/04/2019
Entrevista	10/04/2019
Resultado da entrevista	11/04/2019
Recurso contra o resultado da entrevista	11/04/2019
Divulgação da classificação final	12/04/2019

8 Disposições gerais:

- 8.1 A seleção visa à formação de cadastro de reserva.
- 8.2 A remuneração do estágio é de R\$ 600 (seiscentos reais) mensais.
- 8.3. O estágio terá a duração de 12 meses, podendo ser prorrogado na vigência do projeto a critério da coordenação.
- 8.4 O estágio não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) admitido(a) pela SEDIS-UFRN.

Natal (RN), 1º de abril de 2019.

Profa. Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo

Secretária de Educação a Distância da UFRN